

**Ofício Especial**

Três Barras do Paraná, 13/03/2023

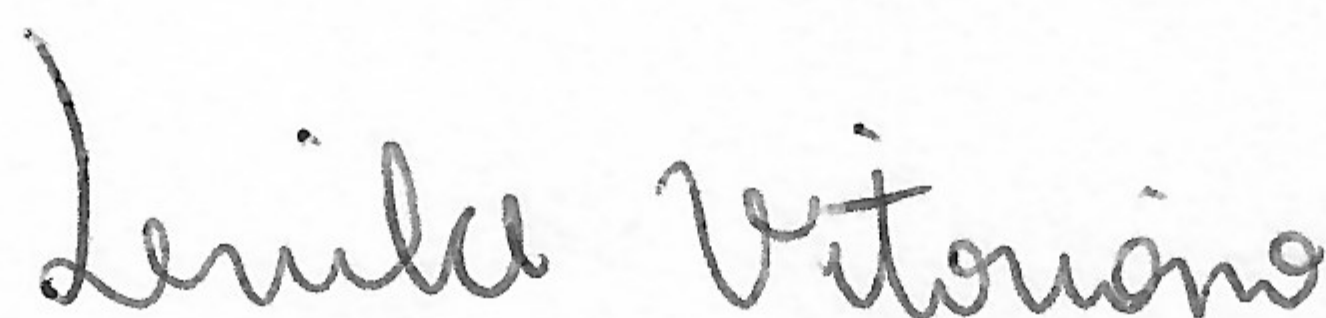
Senhora Presidente:

Através do presente, solicito autorização para participar do curso, "NLL Nº 14.133/2021 PARA A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

O curso será dividido em aulas práticas e on-line e quando for prática acontecerá em Maringá/PR com duração de até 06 meses, totalizando a carga horária de 30 horas.

Nada mais a tratar, peço deferimento, e reafirmo os protestos de estima e elevada consideração.

Cordialmente;



**Lenilce Vitoriano CPF. 062.262.169-64**

**Assistente Legislativo**

**Pregoeira**

ILMO<sup>a</sup>. SR.

**Antenor Carlos da Motta**

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR.





02

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ**

Três Barras do Paraná, 13 de março 2023.

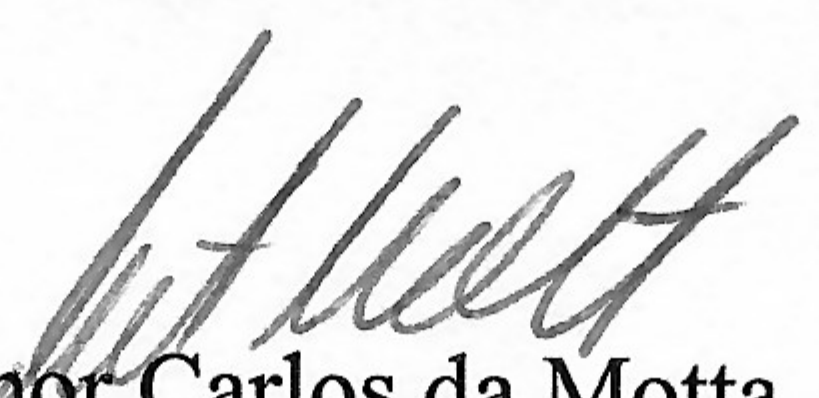
Ofício Especial.

Em atendimento ao Ofício Especial datado hoje, autorizo que seja dado início ao trâmite do processo licitatório, ou o mesmo seja dispensado, devendo passar pelos cuidados do Contador para que se verifique a existência de dotação orçamentária, aos cuidados do Advogado para acompanhamento de todo o processo referente à legalidade e na sequência emitir o parecer final, bem como para a emissão do parecer do controle interno e caso venha a ser necessário também para o primeiro (a) Secretário (a), para que seja feita a declaração de impacto financeiro referente à despesa, assim como para a Comissão de Licitação caso houver interesse em ter conhecimento sobre o objeto contratado.

Os documentos que fazem parte do trâmite do processo devem ser respondidos pelos setores mencionados acima e encaminhado aos cuidados do setor de licitação para que seja dado continuidade no certame.

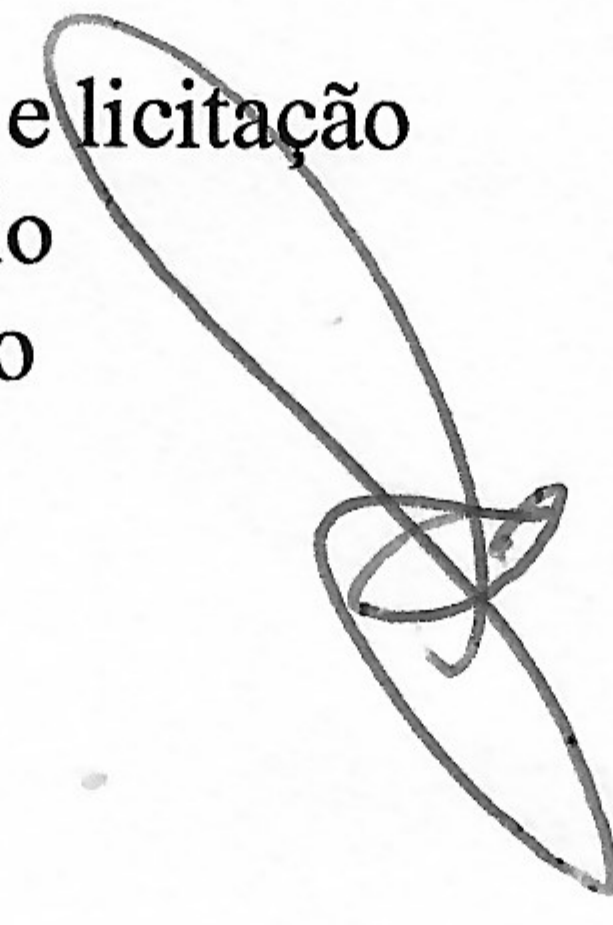
Após a elaboração do edital, quando estiver na legalidade o mesmo será assinado como prova de meu entendimento e concordância, assim como o termo de homologação ao final do processo.

Respeitosamente,

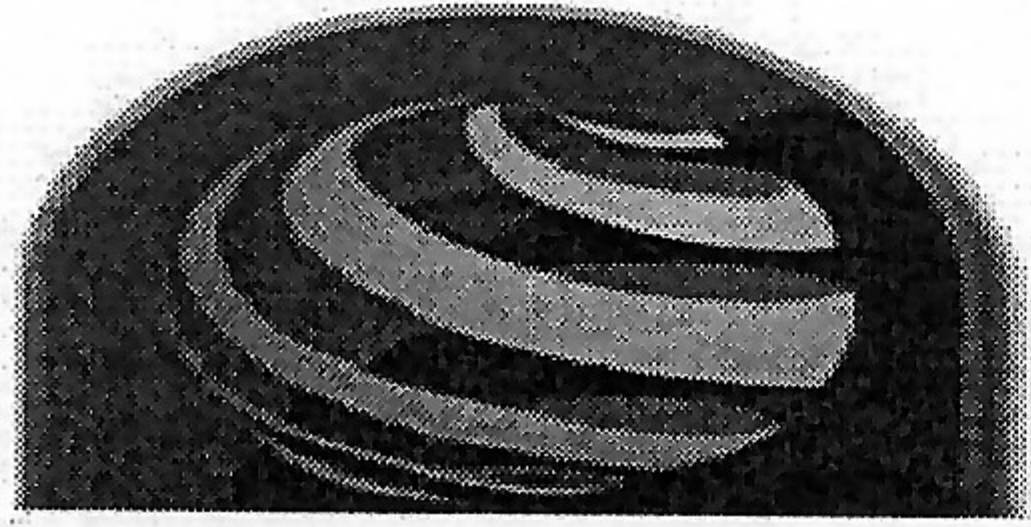
  
Antenor Carlos da Motta  
Presidente

Senhores (as):

Lenilce Vitoriano – Setor de compras e licitação  
Leandro M. Salla – Primeiro Secretário  
Roberto Tavares – Controlador Interno  
Adriano Dezan – Advogado  
Sérgio Fernandes - Contador

  
Lenilce Vitoriano





**PRIME**  
LICITAÇÕES

03

À Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

**Proposta: Curso nova lei de licitações Nº 14.133/2021 para a contratação de Agência de Publicidade e Propaganda.**

Curso para in Compay realizado pela plataforma zoom para os servidores da Câmara interessados, com carga horária de 30 horas/aulas (podendo ser dividido em aulas on-line e presencial) incluindo material, certificado e 120 (cento e vinte) dias de disponibilidade dos professores para Tutoria.

Conteúdo:

### **Modulo 1**

**Nova lei de licitações Nº 14.133/2021 Nova Lei de Licitação – (6 horas)**

- Fases, Tipos, Modos e Modalidades
- Agentes Condutores das Licitações
- Contratação Eletrônica
- Registro Cadastral
- Pré-Qualificação e Credenciamento
- Impugnação
- Esclarecimento
- Recurso

### **Modulo 2**

**Nova lei de licitações Nº 14.133/2021 - (10 horas)**

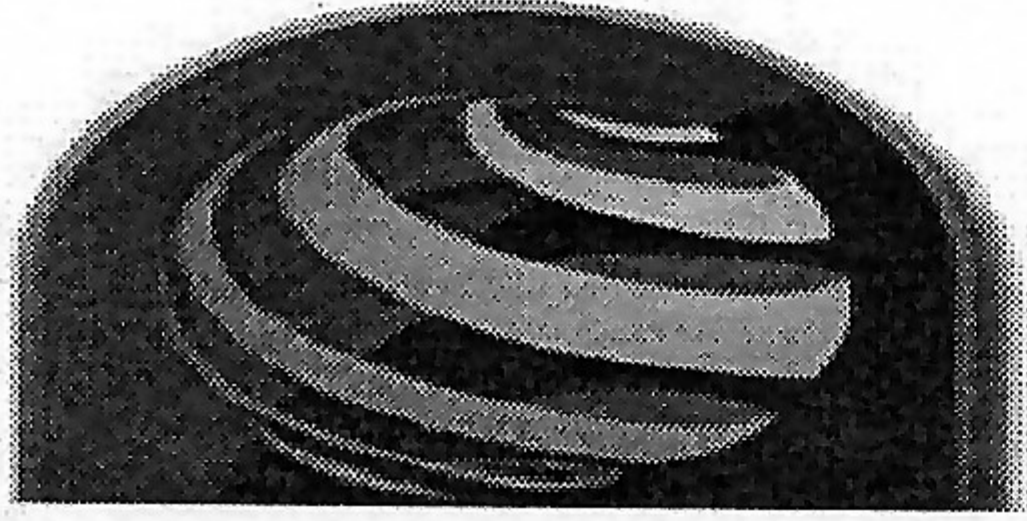
Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências.

### **Modulo 3**

**Nova lei de licitações Nº 12.232/2010 – (8 horas)**

- Equipe Técnica
- Chamamento Publico para a comissão julgadora
- Orçamentos
- Minutas de Editais
- Análise de Proposta Técnica:
  - \* Capacidade de atendimento
  - \* Plano de comunicação (Campanha de Publicidade)
  - \* Plano de comunicação não identificado
- Proposta de Preços
- Documentos de Habilitação
- Recursos
- Contrarrazões
- Pareceres
- Adjudicação
- Homologação
- Contrato





**PRIME**  
LICITAÇÕES

04

- Execução

**Modulo 3**

Prática - (6 horas)

**Nova lei de licitações Nº 14.133/2021 para a contratação de Agência de Publicidade e Propaganda.**

Valor do Curso:

R\$ 8.900,00

Data do Curso: à definir

Mentoria: 120 dias após a realização do Curso

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Maringá, 02 de março de 2023.

**PRIME**  
**LICITACOES LTDA**  
**17446730000113**

Assinado digitalmente por PRIME LICITACOES LTDA:  
17446730000113  
DN: c=BR, s=PR, L=MARINGA, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,  
OU=RS, CN=PRIME LTDA, OU=Videoconferencia,  
\*OU=14895517000157, CN=PRIME LICITACOES LTDA,  
\*17446730000113  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.03.15 15:37:16  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

**Heloisa Orlandini Jordão**  
**CPF Nº 039.351.1119-75**  
**RG Nº 8.135.609-2**



**PRIME LICITAÇÕES LTDA - ME.**  
**CNPJ/MF 17.446.730/0001-13**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**JOÃO GABRIEL ORLANDINI JORDÃO**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Maringá - PR, nascido em 29/04/1987, filho de Alfredo Jordão e Luzia Orlandini Jordão, residente e domiciliado à Avenida Doutor Mario Clapier Urbinati n.º 724, Ap. 22, Bloco A, Jardim Universitário, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.020-260, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.560.219-3, expedida pela SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º 064.088.869-06, **MILENE CAMPOS**, brasileira, maior, solteira, empresária, natural de Santa Fé - PR, nascida em 02/12/1980, filha de Pedro Campos Filho e Lurdes Aparecyda Pedrazzani Campos, residente e domiciliada à Rua Marciano Halchuk n.º 356, Vila Bosque, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.005-080, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.046.151-0, expedida pela SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º 034.435.719-80, e **LUZIA ORLANDINI JORDÃO**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Santo Antonio da Platina - PR, nascida em 05/05/1957, filha de Paulino Orlandini e Maria Sabião Orlandini, residente e domiciliada à Avenida Doutor Mario Clapier Urbinati n.º 724, Ap. 22, Bloco A, Jardim Universitário, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.020-260, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.929.867, expedida pela SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º 361.799.309-53, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de: **PRIME LICITAÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Avenida São Paulo n.º 1061, 11º andar, Sala 1114, centro, na cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP: 87.013-040, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.446.730/0001-13, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do estado do Paraná, sob o n.º 41207519912, com despacho em sessão de 16/01/2013, **RESOLVEM**, por meio deste instrumento, alterar o contrato social da sociedade, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ingressa na sociedade neste ato a sócia: **HELOISA ORLANDINI JORDÃO**, brasileira, maior, solteira, empresária, natural de Maringá - PR, nascida em 27/04/1983, filha de Alfredo Jordão e Luzia Orlandini Jordão, residente e domiciliada à Avenida Doutor Mario Clapier Urbinatti n.º 724, Ap. 22, Bloco A, Jardim Universitário, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87020-260, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.135.609-2, expedida pela SSP/PR, devidamente inscrita no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob n.º 039.351.119-75.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retira-se da sociedade neste ato a sócia: **LUZIA ORLANDINI JORDÃO**, possuidora de 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, cedendo e transferindo neste ato todas as suas quotas a sócia ingressante **HELOISA ORLANDINI JORDÃO**, pelo valor justo e contratado de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social da sociedade é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente do país, integralizado no ato da assinatura do presente contrato, dividido entre os sócios nas seguintes proporções:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
<b>JOÃO GABRIEL ORLANDINI JORDÃO</b>	<b>1.000</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>	<b>10%</b>
<b>MILENE CAMPOS</b>	<b>4.500</b>	<b>R\$ 4.500,00</b>	<b>45%</b>
<b>HELOISA ORLANDINI JORDÃO</b>	<b>4.500</b>	<b>R\$ 4.500,00</b>	<b>45%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>100%</b>



**PRIME LICITAÇÕES LTDA - ME.**  
**CNPJ/MF 17.446.730/0001-13**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo único:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade será administrada pelas sócias: **MILENE CAMPOS** e **HELOISA ORLANDINI JORDÃO**, as quais ficam investidas na função de administradoras da sociedade as quais competem, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos do interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

**CLÁUSULA QUINTA:** As administradoras declaram, sob pena da Lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**JOÃO GABRIEL ORLANDINI JORDÃO**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Maringá - PR, nascido em 29/04/1987, filho de Alfredo Jordão e Luzia Orlandini Jordão, residente e domiciliado à Avenida Doutor Mario Clapier Urbinati n.º 724, Ap. 22, Bloco A, Jardim Universitário, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.020-260, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.560.219-3, expedida pela SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º 064.088.869-06, **MILENE CAMPOS**, brasileira, maior, solteira, empresária, natural de Santa Fé - PR, nascida em 02/12/1980, filha de Pedro Campos Filho e Lurdes Aparecyda Pedrazzani Campos, residente e domiciliada à Rua Marciano Halchuk n.º 356, Vila Bosque, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.005-080, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.046.151-0, expedida pela SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º 034.435.719-80, e **HELOISA ORLANDINI JORDÃO**, brasileira, maior, solteira, empresária, natural de Maringá - PR, nascida em 27/04/1983, filha de Alfredo Jordão e Luzia Orlandini Jordão, residente e domiciliado à Avenida Doutor Mario Clapier Urbinatti n.º 724, Ap. 22, Bloco A, Jardim Universitário, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87020-260, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.135.609-2, expedida pela SSP/PR, devidamente inscrita no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob n.º 039.351.119-75, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de: **PRIME LICITAÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Avenida São Paulo n.º 1061, 11º andar, Sala 1114, centro, na cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP: 87.013-040, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.446.730/0001-13, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do estado do Paraná, sob o n.º 41207519912, com despacho em sessão de 16/01/2013.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **PRIME LICITAÇÕES LTDA - ME**, com sede e foro a Avenida São Paulo n.º 1061, 11º Andar, Sala 1114, Centro, na cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP: 87.013-040.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objetivo a atividade de: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, MONTAGEM DE CADASTROS E PROCESSOS**



**PRIME LICITAÇÕES LTDA - ME.**  
**CNPJ/MF 17.446.730/0001-13**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

ADMINISTRATIVOS, TREINAMENTO E CURSOS, COMERCIO E VAREJISTA DE  
ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS,  
EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS  
DE PURIFICAÇÃO E BEBEDOUROS, MOVEIS EM GERAL, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO,  
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO,  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS E MOLHADOS EM GERAL, CARNES BOVINAS, SUÍNAS, AVES,  
PEIXES, AVESTRUZ CARNEIROS, BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS, ÁGUA,  
HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, UTENSÍLIOS  
DOMÉSTICOS, CAMA, MESA E BANHO, PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE VEÍCULOS  
AUTOMOTIVOS LEVES E PESADOS, PNEUS, PLANTAS, GRAMAS, SEMENTES, ADUBOS, CAPIM,  
PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES  
E FARMACEUTICOS, UNIFORMES E CONFEÇÃO EM GERAL, BRINQUEDOS PEDAGOGICOS,  
UTENCILIOS DOMESTICOS, COMUNICAÇÃO VISUAL, JARDINAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO  
DE VEICULO, FUNILARIA E PINTURA, INSTALAÇÃO DE ELETRODOMESTICO,  
ELETROELETRONICO E DE REFRIGERAÇÃO, SERVIÇO DE MONTAGEM E PARTICIPAÇÃO DE  
CADASTROS E VENDAS CORPORATIVAS, MATERIAL CONTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇO DE  
BUFFET, CADEIRAS, POLTRONAS, MESAS E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA  
ESCRITORIO E MOVEIS ESCOLARES”.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades a partir de 16/01/2013.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social da sociedade é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente do país, integralizado no ato da assinatura do presente contrato, dividido entre os sócios nas seguintes proporções:

SÓCIOS			
	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
JOÃO GABRIEL ORLANDINI JORDÃO	1.000	R\$ 1.000,00	10%
MILENE CAMPOS	4.500	R\$ 4.500,00	45%
HELOISA ORLANDINI JORDÃO	4.500	R\$ 4.500,00	45%
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>100%</b>

**Parágrafo único:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade será administrada pelas sócias: **MILENE CAMPOS** e **HELOISA ORLANDINI JORDÃO**, as quais ficam investidas na função de administradoras da sociedade, as quais competem, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos do interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

**CLÁUSULA SEXTA:** A exclusão de sócios, ainda que impliquem em alterações contratuais, poderão ser tomada pelo sócio que representa a maioria absoluta do capital social da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 1085, parágrafo único da Lei nº. 10.406 de 10/01/2002.



**PRIME LICITAÇÕES LTDA - ME.**  
**CNPJ/MF 17.446.730/0001-13**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério dos sócios alienantes. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA NONA:** em suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida no Parágrafo 2º e 3º. do Artigo 1072 da Lei nº. 10.406 de 10/01/2002,

**CLÁUSULA DÉCIMA:** As alterações societárias – cisão, fusão, incorporação e/ou transformação societária – obedecerão ao que prescreve o Artigo 1053, Parágrafo Único da Lei nº. 10.406 de 10/01/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião e/ou assembléia de sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A designação de pessoa não sócia para a administração da sociedade obedecerá o disposto no Artigo 1061 da Lei nº. 10.406 de 10/01/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** As administradoras declaram, sob pena da Lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "Pró-Labore", a quantia mensal prevista na legislação do Imposto de Renda, que serão lançados na conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, Os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s), o valor de seus haveres será apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**PRIME LICITAÇÕES LTDA - ME.**  
**CNPJ/MF 17.446.730/0001-13**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo único:** o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Fica eleito, o foro da Comarca de Maringá, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias originais de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - PR, 29 de agosto de 2014.

**JOÃO GABRIEL ORLANDINI JORDÃO**

**MILENE CAMPOS**

  
**LUZIA ORLANDINI JORDÃO**  
**HELOISA ORLANDINI JORDÃO**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 AGENCIA REGIONAL DE MARINGA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/10/2014  
 SOB NÚMERO: 20146346149  
 Protocolo: 14/634614-9, DE 27/10/2014

Empresa: 41 2 0751991 2  
 PRIME LICITAÇÕES LTDA - ME

**SEBASTIÃO MOTTA**  
 SECRETARIO GERAL





10

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Certidão Negativa de Débitos N° 8469/2023**

**Certificamos**, conforme requerido por **PRIME LICITACOES LTDA**, CPF/CNPJ n° **17.446.730/0001-13**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **PRIME LICITAÇÕES LTDA - ME**, CPF/CNPJ n° **17.446.730/0001-13**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

---

Emitida em: **12/01/2023**

Válida até: **12/04/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

11

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.446.730/0001-13 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 16/01/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PRIME LICITACOES LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV SAO PAULO</b>	NÚMERO <b>1061</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 11 SALA 1114</b>
-----------------------------------	-----------------------	--

CEP <b>87.013-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(44) 3035-3700</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/01/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2023 às 17:02:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PRIME LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.446.730/0001-13

Certidão n°: 1766239/2023

Expedição: 12/01/2023, às 17:01:35

Validade: 11/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIME LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.446.730/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

13

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029099123-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.446.730/0001-13**  
Nome: **PRIME LICITACOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/05/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRIME LICITACOES LTDA**  
**CNPJ: 17.446.730/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:30:45 do dia 17/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2023.

Código de controle da certidão: **13A7.119C.B2C8.9DB3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





15

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ**

Três Barras do Paraná, 13 de março de 2023.

Ofício Especial,

Senhora,

Venho por meio deste, informar que conforme a solicitação do Presidente desta Casa de Leis, no Ofício Especial com data de hoje, a fim de instruir o processo licitatório, conforme a Lei Orçamentária nº 2410/2022 de 28/12/2022 existe dotação orçamentária suficiente para a contabilização informada no orçamento.

01.0101- Câmara Municipal;

0103100012.001.000 – Manutenção das Atividades legislativas;

339039480000 – Serviços de Seleção e Treinamento.

  
Sérgio Fernandes  
Técnico Contábil  
CRC/PR Nº 029532

Sr<sup>a</sup>. Lenilce Vitoriano  
Responsável pelo Setor de Compras

*Lenilce Vitoriano*





16

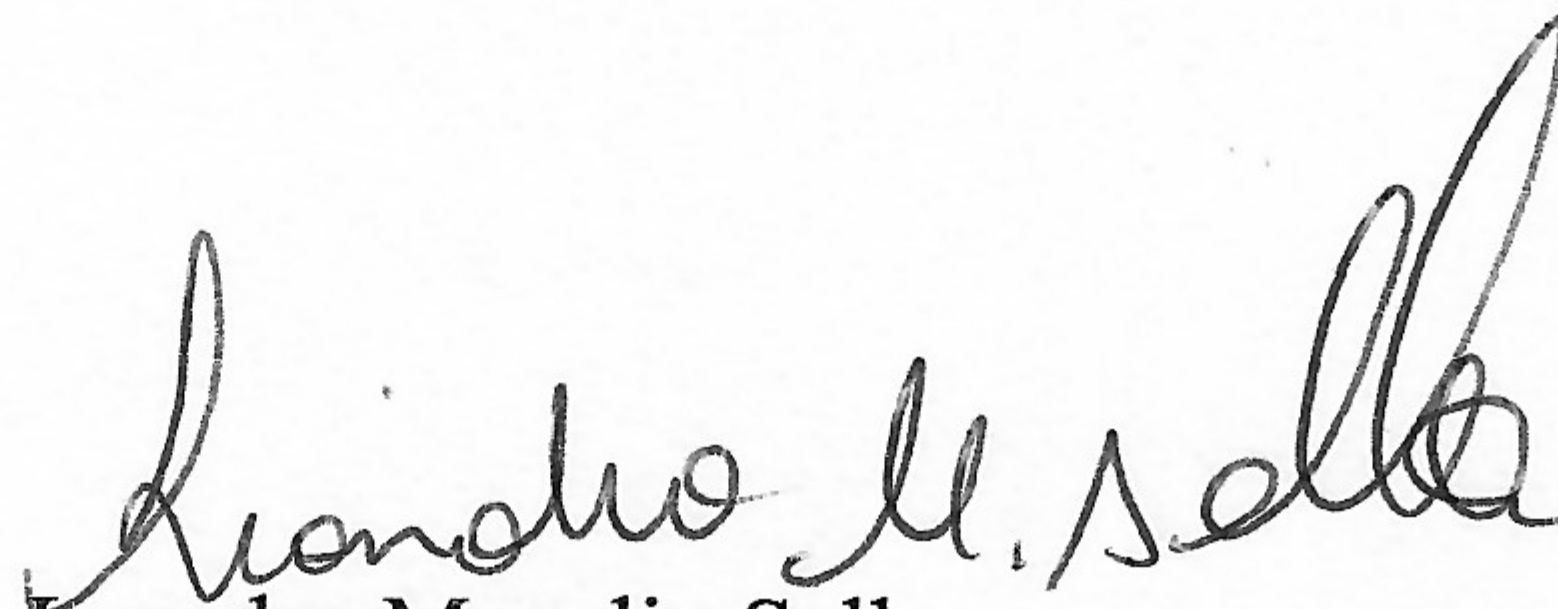
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO DE IMPACTO FINANCEIRO**

De acordo com o ofício especial em nome do Presidente do Legislativo datado hoje, referente ao trâmite do processo ao qual tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de treinamento e capacitação para a Câmara Municipal de Três Barras do Paraná e da informação do responsável pela Contabilidade da Câmara Municipal da existência de dotação orçamentária para a sua contabilização, informa-se que o valor da contratação é de R\$ 8.900,00.

O valor será pago à vista, portanto esses números estão dentro dos limites do orçamento desta Câmara Municipal e estão compatíveis com as nossas condições financeiras, podendo ser devidamente suportado sem que ela cause prejuízo às ações em execução, e atende o que dispõe o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Três Barras do Paraná, 13 de março de 2023.

  
Leandro Mocelin Salla  
Primeiro Secretário



**EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2023**

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa para treinamentos e curso para a Câmara Municipal de Três Barras do Paraná.

**2. SOLICITANTE**

Lenilce Vitoriano

**3. DA JUSTIFICATIVA**

Os funcionários da Câmara Municipal precisam estar constantemente se atualizando para atender a Legislação e desenvolver um trabalho com eficiência.

O Presidente da Câmara solicitou a futura contratação de Agência de Publicidade e Propaganda e como esse é um processo complexo, que nunca foi realizado na Câmara, tendo em vista que agora a tomada de preço deixou de existir e com a nova Lei a modalidade de compra para esse fim é pela concorrência, optou-se então em contratar uma empresa para dar treinamento e auxiliar na elaboração de todas as fases da modalidade Credenciamento.

As formas de execução do objeto são as descritas em anexo no processo físico.

**4. RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE**

A contratação dos serviços tem o objetivo de atender as necessidades operacionais dos serviços públicos. Assim, considerando todos os aspectos há a necessidade dessa contratação, restando evidente o atendimento ao interesse público.

Com base nos apontamentos anteriormente expostos, o Legislativo optou-se por esta capacitação tendo em vista que o treinamento ministrado é de total interesse da servidora mencionada e também do Presidente da Câmara, uma vez que o tema proposto é sobre a modalidade Credenciamento para a futura contratação de Agência de Publicidade.

Optou-se pela contratação direta tendo em vista que se trata de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, permitido pela nova Legislação e como a empresa contratada já é prestadora de serviços e tem se mostrado vantajosa e eficiente para a administração o Legislativo tem se mostrado satisfeito com os resultados.

**5. FUNDAMENTO LEGAL**

Artigo 74, inciso III, letra f da Lei 14.133/2021.

**6. CONTRATADA**

PRIME LICITAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 17.446.730/0001-13

Os documentos fiscais e jurídicos estão anexados no processo físico.

**7. PREÇO**



R\$ R\$ 8.900,00 à vista.

#### **8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO**

Temos de forma justificada os serviços técnicos especializados, com base no treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, além de ser vantajoso e eficiente para a administração, não restando claro a contratação por inexigibilidade, pois são valores tabelados e os preços não aumentaram muito em comparativos com anos anteriores em que a empresa já realizou este tipo de serviço para o Legislativo.

#### **9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

339039480000 – Serviço de seleção e treinamento

#### **10. PRAZO**

O prazo de vigência é indeterminado, sendo concluído com até de 30 horas e 120 (cento e vinte) dias de disponibilidade dos professores para Tutoria, podendo ser distribuídas em horas presenciais e on-line, conforme for o andamento do processo, ou seja, as aulas teóricas serão realizadas on-line e as práticas presencial. Se necessário mais de 40 horas de treinamento a empresa se dispõe em dar continuidade do treinamento pelo mesmo valor.


A comprovação da execução se dará conforme o certificado apresentado pela empresa ao servidor do Legislativo e pelo atestado da Gestora de contrato.

#### **11. PARTE INTEGRANTE**

Faz parte integrante do presente edital o anexo I

- Termo de Referência.

Três Barras do Paraná/PR, 13 de março de 2023.

  
**Antenor Carlos da Motta**  
Presidente do Legislativo



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2023  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ****1. DO OBJETO**

1.1. Contratação de empresa para treinamentos e curso para a Câmara Municipal de Três Barras do Paraná.

<b>ITEM</b>	<b>QTD</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>DESCRIPTIVO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	01	Unidade	Curso de aperfeiçoamento profissional para a futura contratação de Agência de Publicidade por meio da modalidade Concorrência conforme a NLLC 14.133/2021.	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00

1.2. O prazo de vigência é indeterminado, sendo concluído com 30 horas e 120 (cento e vinte) dias de disponibilidade dos professores para Tutoria, conforme a necessidade durante o curso.

**2. JUSTIFICATIVA**

Os funcionários da Câmara Municipal precisam estar constantemente se atualizando para atender a Legislação e desenvolver um trabalho com eficiência.

O Presidente da Câmara solicitou a futura contratação de Agência de Publicidade e Propaganda e como esse é um processo complexo, que nunca foi realizado na Câmara, tendo em vista que agora a tomada de preço deixou de existir e com a nova Lei a modalidade de compra para esse fim é pela concorrência, optou-se então em contratar uma empresa para dar treinamento e auxiliar na elaboração de todas as fases da modalidade Credenciamento.

As formas de execução do objeto são as descritas no folder em anexo no processo físico.



### **3. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ CONDIÇÕES, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO/SERVIÇOS**

3.1. A entrega dos serviços será na Prime Licitações quando ocorrer aulas práticas. PRIME LICITAÇÕES LTDA - ME CNPJ: 17.446.730/0001-13, sediada na Avenida São Paulo, Nº 1061, 11º Andar, sala 1.114, Maringá/PR - CEP: 87013-040.

### **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

4.2. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do(s) produto(s), desde que cumpridas todas as exigências deste Edital, de seus Anexos;

4.3. Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento;

4.4. Verificar a quantidades e qualidade do serviço entregue, bem como fiscalizar, avaliar e registrar a correta execução do cumprimento do objeto, por meio da responsável Gestora de Contratos, a Senhora Maria Matildes dos Santos;

4.5. Encaminhar o pedido de serviços ou empenho prévio como instrumento contratual via e-mail ou whatsapp para a empresa e confirmar o recebimento.

### **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1. Manter durante toda a execução do treinamento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação contidas no edital;

5.2. Efetuar o fornecimento do serviço dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de inexigibilidade e em seus Anexos;

5.3. Ser responsável pelos danos causados diretamente a Câmara Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do serviço;

5.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, obrigando-se a atender no prazo de até 01 semana, sempre que o pedido for realizado pelo setor de compras, ou em casos específicos por qualquer funcionário do Legislativo, além de demais reclamações a respeito da qualidade dos serviços;

5.5. Comunicar por escrito ao Legislativo Municipal qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

### **6. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

6.1. Segue o constante do subitem 4.4.

### **7. DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota fiscal.

7.2. Será considerado como data de pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



7.3. Os pagamentos serão efetuados por meio eletrônico ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado (IN nº 89/2013 – TCE/PR).

7.4. A nota fiscal será atestada pelo responsável do recebimento de compras e após conferência da qualidade e do quantitativo será encaminhada ao setor de Contabilidade para pagamento.

7.5. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta nos sites oficiais.

7.6. Caso as consultas de regularidade fiscal sejam desfavoráveis, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis à fornecedora, prorrogáveis por igual período a critério do Legislativo, para a regularização ou apresentação de sua defesa, suspendendo o pagamento até a regularização.

7.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente e, persistindo a irregularidade, o Legislativo poderá adotar medidas necessárias.

7.8. A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

7.9. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.10. Devem constar na Nota Fiscal os dados bancários para pagamento.

## 8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Segue as constantes do art. 92, XIV, Lei 14.133/21.


## 9. PREÇOS

9.1. O custo desta contratação é de até **R\$ 8.900,00 á vista.**

## 10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

10.1. 339039480000 – Serviço de seleção e treinamento.

  
DEPARTAMENTO REQUISITANTE  
ASSISTENTE LEGISLATIVO  
Lenilce Vitoriano

  
GESTORA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL  
Maria Matilde dos Santos

  
RESPONSÁVEL POR ESTE TERMO DE REFERÊNCIA  
Lenilce Vitoriano



Assistente Administrativo

Três Barras do Paraná, 13 de março de 2023. .





**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023  
PROCESSO Nº 12/2023**

Dispensou a licitação, a favor da empresa PRIME LICITAÇÕES LTDA - ME CNPJ: 17.446.730/0001-13, sediada na Avenida São Paulo, Nº 1061, 11º Andar, sala 1.114, Maringá/PR - CEP: 87013-040.

Material: Contratação de empresa especializada em serviços de treinamento e cursos.


Valor total: 8.900,00.

0103100012.001.000 – Manutenção das Atividades Legislativas.

339039480000 – Serviço de seleção e treinamento.

Fundamento Legal: Inciso III, letra f do artigo 74 da Lei 14.133/2021.

Três Barras do Paraná, 13 de março de 2023.

  
Antenor Carlos da Motta  
Presidente



Entrar

Entrar

Portal Nacional de Contratações Públicas

Data de divulgação no PNCP: 16/03/2023 Situação: Divulgada no PNCP

Item n° 1

Descrição: Treinamento na área de administração pública

Quantidade: 1 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 8.900,00 Valor total estimado: R\$ 8.900,00

Tipo: Serviço Categoria: Não se aplica Benefício: Sem benefício Situação: Homologado Produto Manufaturado Nacional: Não Critério de julgamento: Não se aplica

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 1	Valor unitário homologado: R\$ 8.900,00	Valor total homologado: R\$ 8.900,00	Ordem de classificação 1º
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 17.446.730/0001-13	Nome ou razão social do fornecedor: PRIME LICITACOES LTDA		
Indicador de subcontratação: Não	Porte da Empresa: Demais	Código do país: BRA	Situação: Informado
Data do resultado da homologação: 16/03/2023			

Retornar

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos





24

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ**

**PARECER JURÍDICO**

**OBJETO: PARECER.**

**A espécie:** Análise quanto ao processo licitatório.

**Valor:** R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)

**Forma de pagamento:** à vista.


**Os fatos:**

Trata-se da contratação da empresa PRIME LICITAÇÕES LTDA ME – CNPJ: 17.446.730/0001-13, para instrução e aperfeiçoamento da servidora LENILCE VITORIANO, no Curso “Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 para a contratação de Agência de Publicidade de Propaganda”, num total de 30 (trinta) horas aulas de ensino, nas modalidades *on line* e presencial, onde também poderão participar os demais servidores, bem como os vereadores.

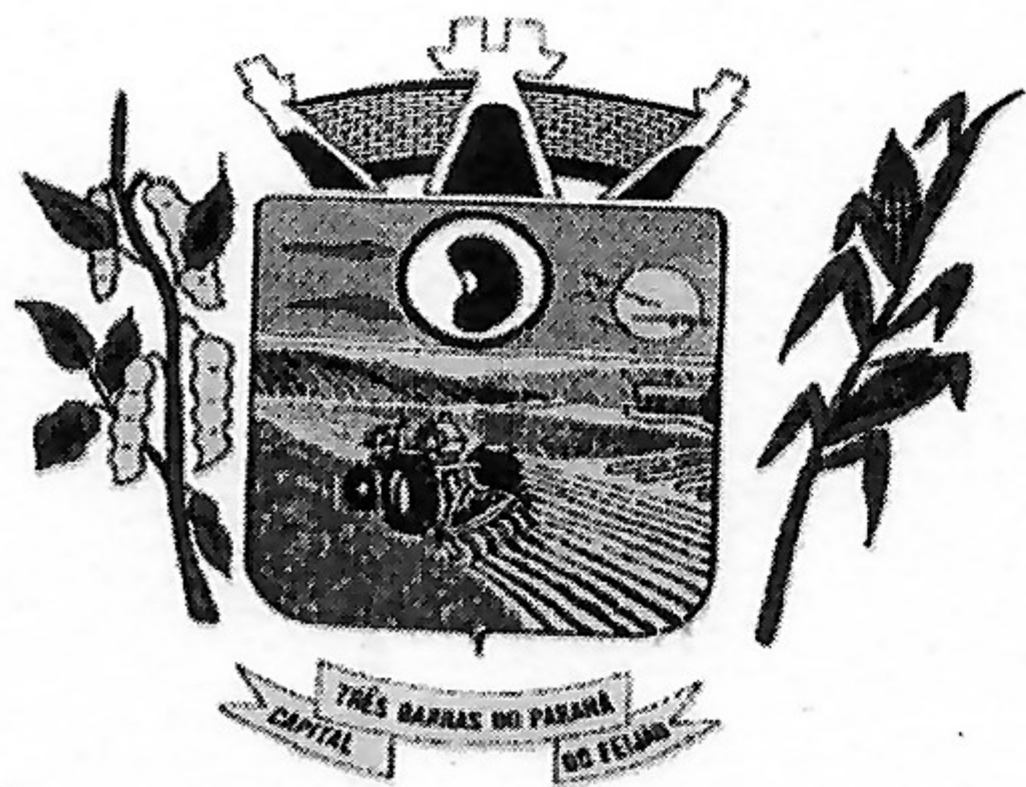
**Do direito:**

O objeto é a contratação da empresa PRIME LICITAÇÕES LTDA ME – CNPJ: 17.446.730/0001-13, para instrução e aperfeiçoamento da servidora LENILCE VITORIANO, no Curso “Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 para a contratação de Agência de Publicidade de Propaganda”, num total de 30 (trinta) horas aulas de ensino, nas modalidades *on line* e presencial, onde também poderão participar os demais servidores, bem como e que se enquadra na modalidade de **Inexigibilidade de Licitação.**

Vejamos que para ser feito nesta modalidade licitatória, o objeto deve enquadrar-se na Lei 14.133/21, sendo que, no presente caso, observamos que é crível que trata-se de uma das regras contidas no **artigo 74, inciso III, alínea “f” de referida Lei.**

A documentação requerida no processo foi apresentada, em conformidade com referida Lei, estando ele instruído com o exigido. 





**Do Parecer:**

A empresa contratada PRIME LICITAÇÕES LTDA ME – CNPJ: 17.446.730/0001-13, presta o serviço à qual foi objeto do presente processo licitatório, sendo um trabalho de notória especialização.

Inicialmente cabe registrar que, para a inexigibilidade de licitação é necessário a verificação da inviabilidade de competição.

Entretanto, para efetiva caracterização da inviabilidade de competição é necessária configuração de notória especialização do contratado e da singularidade do objeto do contrato.

Conforme preceitua o artigo 74, parágrafo 3º da Lei 14.133/21, qual passamos a expor:

**Art. 74.** *É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

(...)

**III** – *contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*

(...)

**f)** *treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*

(...)

**§ 3º** *Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.*

Desta forma, à singularidade do objeto, é fundamental que o serviço requerido pela administração mantenha características, requisitos, estilos e exigências que, somente através de uma contratação direta, tem-se a certeza da

d.





plena satisfação no cumprimento dos desígnios estabelecidos pela Administração, através daquele profissional que está particularmente capacitado a prestar.

Com isso, o curso a ser realizado pela empresa contratada tem total vinculação com os trabalhos desempenhados para a Administração, uma vez que, há correlação entre o conteúdo ministrado pela empresa contratada, com a atividade funcional desempenhada pela servidora, eis que, trata-se de servidora designada para realização dos procedimentos licitatórios, bem como é a pregoeira deste Poder, havendo assim, interesse público para a capacitação da interessada.

Além disso, é matéria recente em nosso ordenamento a Nova Lei de Licitações, onde deverão os entes públicos se adequarem, além de instruírem todos os servidores que dela terão qualquer envolvimento, além dos vereadores interessados em aperfeiçoamento.

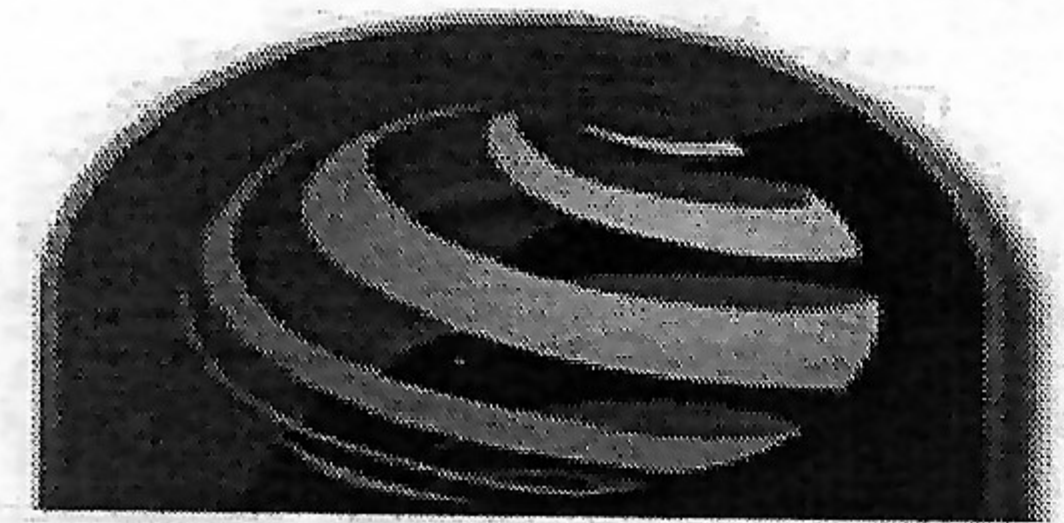
Ainda, a capacitação dos servidores é atribuído na própria Constituição Federal, como obrigação do ente vinculado, conforme se extrai do parágrafo 7º do artigo 39 da mesma.

Ante o exposto, e em conformidade com o **artigo 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/21**, sendo *inviável a licitação*, eis que compulsando-se os referidos autos, não se constatou nenhum vício ou desacordo legal, o PARECER é pela legalidade dos atos praticados.

Três Barras do Paraná/PR, 13 de março de 2023.

  
ADRIANO APARECIDO DEZAN  
OAB/PR 69.809





**PRIME**  
LICITAÇÕES

27

À Câmara Municipal de Três Barras do Paraná – PR.

**Lista de Presença - Curso nova lei de licitações Nº 14.133/2021 para a contratação de Agência de Publicidade e Propaganda**

15/03/2023 - 8h30 às 12h total de 3h30

Nome
<u>Lenilce Vitoriano</u>

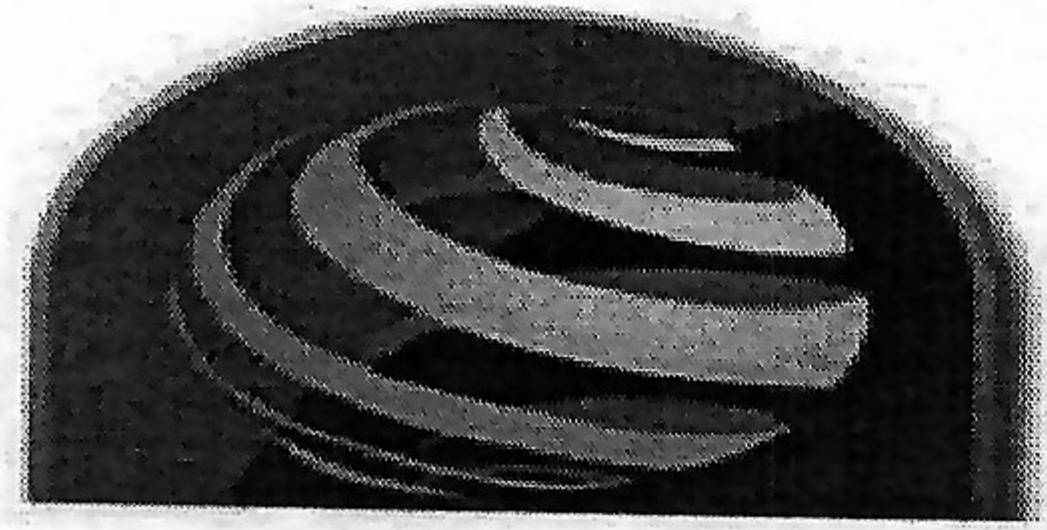
Maringá, 15 de março de 2023.

**PRIME  
LICITAÇÕES LTDA**  
17446730000113

Assinado digitalmente por PRIME LICITAÇÕES LTDA:  
17446730000113  
DN: C=BR; S=PR, L=MARINGÁ, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR ONLINE SUL, OU=Videoconferencia, \*OU=14695517000157, CN=PRIME LICITAÇÕES LTDA: \*17446730000113  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023-06-19 13:51:16  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

**Helôisa Orlandini Jordão**  
CPF Nº 039.351.1119-75  
RG Nº 8.135.609-2





**PRIME**  
LICITAÇÕES

28

À Câmara Municipal de Três Barras do Paraná – PR.

**Lista de Presença - Curso nova lei de licitações Nº 14.133/2021 para a contratação de Agência de Publicidade e Propaganda**

29/03/2023 - 8h30 às 12h e 13h30 às 14h45 total de 4h45

Nome
<u>Lenilce Vitoriano</u>

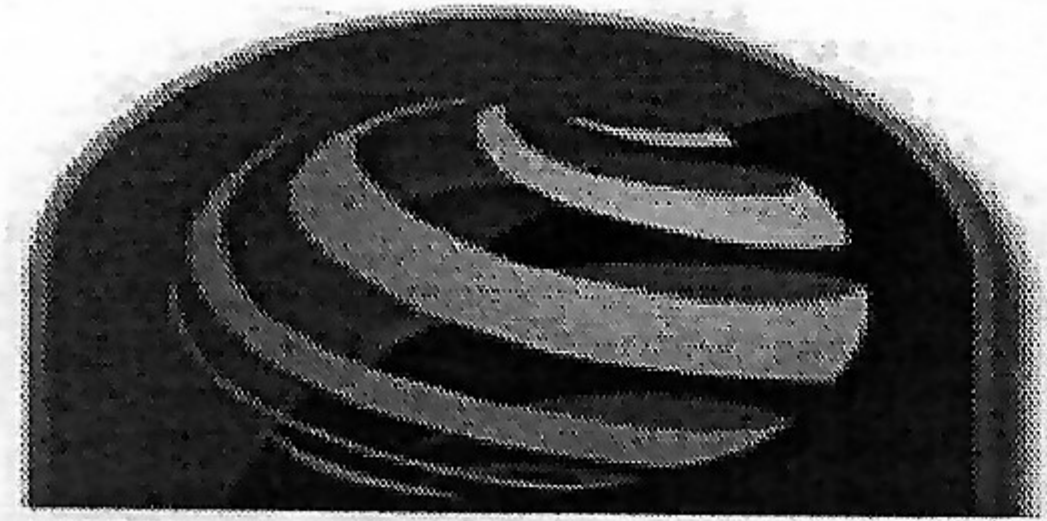
Maringá, 29 de março de 2023.

**PRIME  
LICITAÇÕES  
LTDA:**  
**17446730000113**

Assinado digitalmente por PRIME  
LICITAÇÕES LTDA:17446730000113  
DN: C=BR, S=PR, L=MARINGÁ, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR ONLINE  
SUL, OU=Videoconferencia,  
OU=14695517000157, CN=PRIME  
LICITAÇÕES LTDA:17446730000113  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023-04-03 10:44:37  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

**Heloisa Orlandini Jordão**  
**CPF Nº 039.351.1119-75**  
**RG Nº 8.135.609-2**





**PRIME**  
LICITAÇÕES

29

À Câmara Municipal de Três Barras do Paraná – PR.

**Lista de Presença - Curso nova lei de licitações Nº 14.133/2021 para a contratação de Agência de Publicidade e Propaganda**

24/04/2023 - 8h00 às 10h total de 2h

Nome
Lenilce Vitoriano

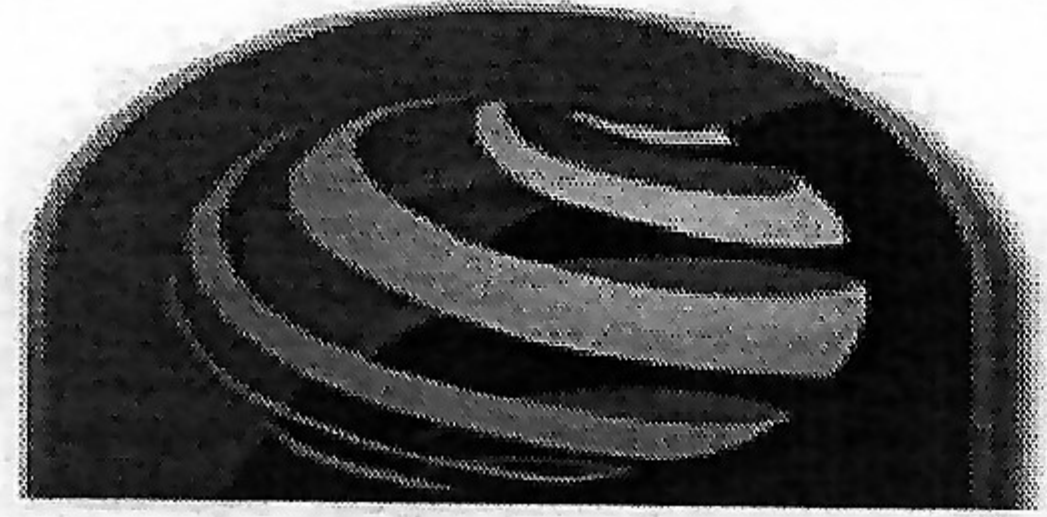
Maringá, 24 de abril de 2023.

**PRIME**  
**LICITACOES LTDA**  
**17446730000113**

Assinado digitalmente por PRIME LICITACOES LTDA:  
17446730000113  
DN: C=BR, S=PR, L=MARINGA, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR ONLINE SUL,  
OU=Videoconferencia, OU=14695517000157,  
CN=PRIME LICITACOES LTDA:17446730000113  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023-06-19 13:55:11  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

**Helôisa Orlandini Jordão**  
**CPF Nº 039.351.1119-75**  
**RG Nº 8.135.609-2**





**PRIME**  
LICITAÇÕES

30

À Câmara Municipal de Três Barras do Paraná – PR.

**Lista de Presença - Curso nova lei de licitações Nº 14.133/2021 para a contratação de Agência de Publicidade e Propaganda**

15/06/2023 - 8h00 às 12h e 13h30 às 14h30 total de 5h

Nome
<u>Lenilce Vitoriano</u>

Maringá, 19 de junho de 2023.

**PRIME**  
**LICITACOES LTDA**  
**17446730000113**

Assinado digitalmente por PRIME LICITACOES LTDA:  
17446730000113  
DN: C=BR, S=PR, L=MARINGA, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CNPJ A1, OU=AR ONLINE SUL, OU=Videoconferencia,  
OU=14695517000157, CN=PRIME LICITACOES LTDA:  
17446730000113  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023-06-19 13:52:48  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

**Heloisa Orlandini Jordão**  
**CPF Nº 039.351.1119-75**  
**RG Nº 8.135.609-2**





**PRIME**  
LICITAÇÕES

31

À Câmara Municipal de Três Barras do Paraná – PR.

**Lista de Presença - Curso nova lei de licitações Nº 14.133/2021 para a contratação de Agência de Publicidade e Propaganda**

06/10/2023 - total de 4h

Nome
<u>Lenilce Vitoriano</u>

Maringá, 06 de outubro de 2023.

**PRIME**  
**LICITACOES LTDA.**  
**17446730000113**

Assinado digitalmente por PRIME LICITACOES LTDA:  
17446730000113  
DN: C=BR, S=PR, L=MARINGA, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR  
ONLINE SUL, OU=Videoconferencia, OU=14695517000157,  
CN=PRIME LICITACOES LTDA:17446730000113  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023-10-06 15:00:45  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Heloisa Orlandini Jordão  
CPF Nº 039.351.1119-75  
RG Nº 8.135.609-2





**PRIME**  
LICITAÇÕES

À Câmara Municipal de Três Barras do Paraná – PR.

**Lista de Presença - Curso nova lei de licitações Nº 14.133/2021 para a contratação de Agência de Publicidade e Propaganda**

05/10/2023 - total de 6h

Nome
<u>Lenilce Vitoriano</u>

Maringá, 05 de outubro de 2023.

**PRIME  
LICITAÇÕES  
LTDA:**

**17446730000113**

Assinado digitalmente por PRIME LICITAÇÕES  
LTDA:17446730000113  
DN: C=BR, S=PR, L=MARINGÁ, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR ONLINE SUL,  
OU=Videoconferencia, OU=14695517000157,  
CN=PRIME LICITAÇÕES LTDA:17446730000113  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023-10-06 15:01:35  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

**Heloisa Orlandini Jordão**  
CPF Nº 039.351.1119-75  
RG Nº 8.135.609-2





**PRIME**  
LICITAÇÕES

33

À Câmara Municipal de Três Barras do Paraná – PR.

**Lista de Presença - Curso nova lei de licitações Nº 14.133/2021 para a contratação de Agência de Publicidade e Propaganda**

10/08/2023 - 8h00 às 12h e 14h00 às 17h00 total de 6h

Nome
<u>Lenilce Vitoriano</u>

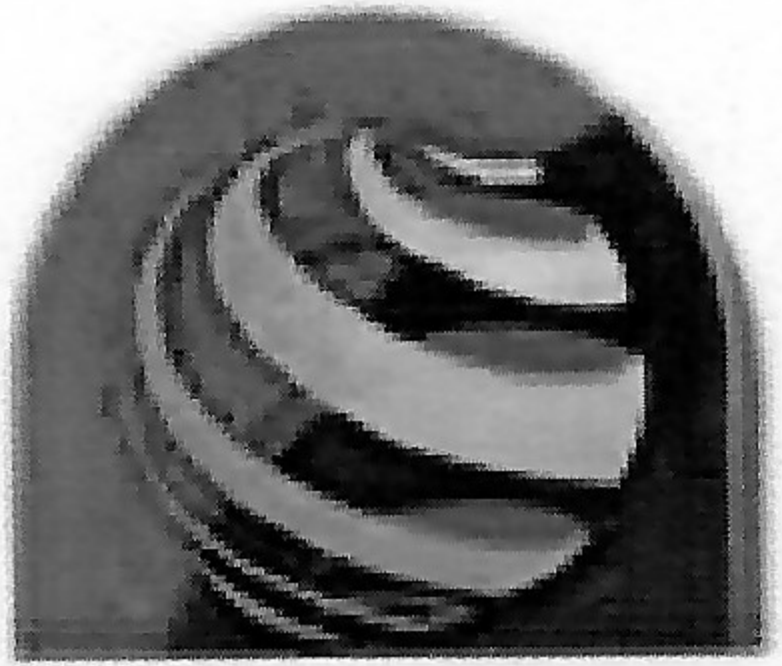
Maringá, 10 de agosto de 2023

**PRIME  
LICITAÇÕES  
LTDA:**  
**17446730000113**

Assinado digitalmente por PRIME LICITAÇÕES LTDA:  
17446730000113  
DN: C=BR, S=PR, L=MARINGA, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR ONLINE SUL,  
OU=Videoconferencia, OU=14695517000157,  
CN=PRIME LICITAÇÕES LTDA:17446730000113  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023-08-11 14:04:53  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Heloisa Orlandini Jordão  
CPF Nº 039.351.1119-75  
RG Nº 8.135.609-2





**PRIME**  
LICITAÇÕES

**CERTIFICADO**

Certificamos que, para os devidos fins, a aluna

**LENILCE VITORIANO**

concluiu com mérito o curso presencial de capacitação em Licitação com o tema **“Curso nova lei de licitações Nº 14.133/2021 para a contratação de Agência de Publicidade e Propaganda”** entre o período de 15/03/2023 e 06/10/2023 com a carga horária de 30 (trinta) horas.

Maringá, 06 de outubro de 2023.

**Heloísa Orlandini Jordão**  
Graduada e Especialista em Licitações/Gestão Pública  
Ministrante

**PRIME**  
**LICITACOES LTDA**  
**17446730000113**

Assinado digitalmente por PRIME LICITACOES LTDA:17446730000113  
DN: C=BR, S=PR, L=MARINGA, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR ONLINE SUL, OU=Videoconferencia, OU=14695517000157, CN=PRIME LICITACOES LTDA:17446730000113  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023-10-06 15:29:08  
Foxit Reader Versão: 9.7.1